



Justificativa para diminuição do prazo de divulgação da IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções acerca da realização de processos licitatórios, através de procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços. A participação de outros órgãos governamentais, os quais demandem contratar o mesmo objeto, mediante um único procedimento, contribui para a transparência, economicidade e celeridade dos processos, além de promover um melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

Registra-se a obrigatoriedade de publicação e divulgação da Intenção de Registro de Preços é prevista no Art. 4º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 11.915/2023, o qual dispõe sobre a Central De Compras no âmbito da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, para aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 11.595 de 25 de maio de 2023, transrito abaixo:

*§ 1º Nos Registros de Preços realizados pela Fundação, a Central de Compras deverá, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, comunicar a Central de Compras do Município a qual, transmitirá às Secretarias, Unidades e demais órgãos da Administração Indireta cuja atuação possua correlação com o objeto da contratação pretendida, a intenção do registro de preços, a fim de que os interessados em integrar a licitação na condição de participantes, tomem as seguintes providências:
(...)*

§ 2º Em caso de urgência devidamente justificada, os prazos estabelecidos no § 1º poderão sofrer alterações.

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a comunicação da Intenção de Registro de Preços pela Fundação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, à Central de Compras da Administração Pública Direta, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível a redução do referido prazo, desde que haja justificativa adequada.

Isto posto, o presente órgão optou pela publicação da IRP 039/2025 com objeto a aquisição de insumos para laboratório, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência à publicação do certame, devido à necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório.

A urgência em questão é nítida, visto que os exames laboratoriais são essenciais como apoio diagnóstico de inúmeras patologias, sendo complementar à assistência médica hospitalar, além de desempenharem um papel crucial na promoção da saúde, prevenção de doenças e diagnóstico precoce. É também o responsável por direcionar os tratamentos disponibilizando os resultados com eficácia, permitindo maior probabilidade de cura e controle de doenças. Os exames são capazes de



fornecer informações objetivas sobre o funcionamento do corpo, permitindo que os profissionais de saúde identifiquem possíveis problemas de saúde, avaliem o risco de doenças e monitorem a eficácia do tratamento. Isso permite que o município identifique padrões epidemiológicos, adote medidas preventivas específicas e aloque recursos de forma mais eficaz.

Desse modo, é notável a importância do aquirimento dos insumos para o que os serviços públicos aconteçam de forma contínua e eficiente de modo a não interromper a realização dos exames laboratoriais ofertados aos pacientes internados na Instituição e oriundos do Pronto Atendimento, Oncologia, Nefrologia, Programa de Atendimento Domiciliar, Rede Pública de Saúde, bem como exames admissionais/periódicos do Setor de SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

Diante disso, o aquirimento em questão, em caráter célere, torna-se imprescindível, uma vez que contribui para assegurar a atenção à saúde dos pacientes assistidos na Instituição, bem como para a continuidade da prestação de serviços, visto o término da contratação anterior, celebrada pela Fundação.

Varginha – MG, 12 de novembro de 2025.

Patricia Ferreira dos Santos
Chefe da Central de Compras
Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6YQ

L0Z

J6K

84Z